

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA/SOBREPARTILHA**

### **Do Falecido(a)**

- Cópia do RG e CPF (apresentar original para conferência);
- Cópia Comprovante de Residência (último domicílio);
- Certidão de Óbito (apresentar original ou cópia autenticada);
- Certidão atualizada (90 dias) de estado civil (apresentar original ou cópia autenticada);
- Certidão do registro do pacto antenupcial, se houver;
- Declaração de união estável, se houver;
- Certidão Negativa Fiscal Municipal (do último domicílio e onde estão localizados os imóveis), Estadual e Federal e Trabalhista.
- Certidão Negativa de Testamento emitida pela CENSEC.

### **Do(a) Viúvo(a) e/ou Companheiro(a) e Herdeiros**

- Cópia do RG e CPF (apresentar original para conferência);
- Se casado(a) ou convivendo em união estável, apresentar cópia do RG e CPF e qualificação completa do(a) cônjuge/companheiro;
- Cópia Comprovante de Residência (atualizado);
- Certidão atualizada (90 dias) de estado civil (apresentar original ou cópia autenticada);
- Certidão do registro do pacto antenupcial, se houver;
- Declaração de união estável, se houver;
- Se houver transmissão dos bens herdados apresentar Certidões Negativas (Estadual, Federal e Trabalhista) dos herdeiros.

### **Dos Bens Imóveis (se houver)**

- Certidão atualizada de Inteiro Teor com Ônus e Ações (30 dias). Obs.: A certidão deve estar atualizada no momento da lavratura da escritura, e não no momento da entrega dos documentos no cartório;
- Imóveis de Itajaí: documento que conste o cadastro/inscrição imobiliária;
- Imóveis de Fora: Avaliação Imobiliária;
- Certidão Negativa Fiscal Municipal referente aos imóveis (atualizada);
- Se condomínio: Certidão de quitação condominial expedida pela administradora de condomínio ou a declaração da inexistência de débitos, inclusive multas condominiais.
- Se financiado: Cópia do contrato de financiamento e planilha atualizada com a evolução de débitos.

## **Dos demais Bens ou Direitos (se houver)**

- Veículo: Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e Avaliação pela FIPE – **Observação**: Veículos Financiados apresentar Extrato Atualizado de Contrato de Financiamento.
- Conta Bancária: cópia do extrato bancário atualizado, com o saldo a ser resgatado – Indicação da agência e conta.
- Cotas de Empresa: Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida nos últimos **90 dias**. Balanço Patrimonial (até a data do óbito).

## **Do Advogado/Petição:**

- Cópia da OAB do advogado e qualificação completa;
- Petição: Qualificação completa do falecido, Viúvo(a); dos Herdeiros e Cônjuges/Companheiros (nacionalidade; profissão; idade; estado civil; regime de bens; data do casamento; pacto antenupcial e seu registro imobiliário; se houver; se o estado civil for diverso de casado, declaração se convive ou não em união estável; número do documento de identidade; número de inscrição no CPF/MF; domicílio e residência;
- Relação completa e individualizada de todos os bens do espólio;
- Valor atribuído aos bens para os efeitos fiscais;
- Informar a existência de dívidas, a menção ou declaração dos herdeiros de que o autor da herança não deixou testamento e outros herdeiros;
- Nomeação do Inventariante;
- Forma de Partilha dos Bens.

## **Dos Tributos:**

- ITCMD – Apresentar DIEF, boletos e comprovantes de pagamentos;

Obs.: Caso as partes realizem a declaração, enviar o acesso/senha para o Tabelionato para a conferência antes de finalizá-la.

**Observação 1:** Em caso de uma das partes não poder comparecer para assinatura da Escritura Pública será necessário a apresentação prévia de **procuração pública** com fins específicos, contendo as cláusulas a serem pactuadas entre as partes no referido ato.

**Observação 2:** Os documentos deverão ser apresentados no dia da lavratura nas vias originais ou em cópias autenticadas, salvo os de identidade das partes, que sempre serão originais.